



GOVERNO MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CNPJ Nº 10.219.285/0001-00

**Ata da Sessão Extraordinária** convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Alenquer Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro; conforme Determina o artigo 45 §III da Lei Orgânica Municipal para julgarem o Parecer Final da Comissão Processante, que apurou Denúncias de Infração Politico-administrativo, contra o atual Prefeito, Senhor Carlos Gomes Chagas, realizada no dia 13 de Dezembro de 2016. Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis, às 16h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Alenquer, República Federativa do Brasil, Estado do Pará. Sob a Presidência do vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro, Vice-Presidência Vereador Sebastião Siqueira Farias, e secretariado pelos vereadores: Eldo Frank da Silva Menezes, Primeiro Secretário e Vereador Olinelson Ferreira de Oliveira, Segundo Secretário. Com a presença dos vereadores em plenário: Antônio Lisboa Vieira da Silva, Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Ademir Alves da Silva, José Odair Silva Soares, Dinalva Dias Cabral, Rubens Selso Andrade da Silva, Roberto Nogueira Simões e Raimundo Elderlan Fernandes da Silva. Foi aberta a sessão. Prosseguindo o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário Vereador Eldo Frank da Silva Menezes para ler a Denúncia do Senhor Mizaél Alves de Matos, protocolada no dia 12 Dezembro de 2016, em desfavor do Prefeito Municipal de Alenquer, Senhor Carlos Gomes Chagas, imputando-lhe a prática de infrações Politico-administrativas tipificadas na Emenda a Lei Orgânica do Município 71-A § 1º, 2º e 3º consubstanciado com o Artigo e demais dispositivos Legais. O Presidente franqueou a palavra os vereadores. O vereador Rosinaldo Cunha usando a palavra disse que a denúncia apresentada é agravante para o município de Alenquer e que resolveu tirar satisfação com o Prefeito Carlos Gomes Chagas por causa dessas verbas que desapareceram das contas que são verbas federais e disse que vota a favor da denúncia que está protocolada aqui. Disse que é final de mandato, mas o povo merece respeito. Disse que se questiona, mas nunca se tem uma resposta. Com a palavra o vereador Rubens Selso Andrade da Silva disse que em questão do micro sistema de água da Bolandeira e da arrecadação da taxa de iluminação pública, não pagamento de funcionários, desvios de recursos tudo isso ficou bem claro na denúncia, disse que vota favorável a denúncia e o afastamento do prefeito



GOVERNO MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CNPJ Nº 10.219.285/0001-00

Carlos Gomes Chagas. O Presidente colocou em votação a denúncia que foi acatada pelos vereadores a seguir mencionados pelo afastamento do Prefeito Carlos Gomes Chagas: Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Rubens Selso de Andrade da Silva, Roberto Nogueira Simões, Eldo Frank da Silva Menezes, Ademar Alves da Silva, Olinelson Ferreira de Oliveira, Dinalva Dias Cabral, Raimundo Elderlan Fernandes da Silva, José Odair Silva Soares e Sebastião Siqueira Farias. Os vereadores a seguir relacionados se abstiveram da votação: Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro e Antônio Lisboa Vieira da Silva. Prosseguindo o Presidente colocou em votação a o afastamento do Prefeito até por cento dias, acatada pelos vereadores a seguir mencionados: Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Rubens Selso de Andrade da Silva, Roberto Nogueira Simões, Eldo Frank da Silva Menezes, Ademar Alves da Silva, Olinelson Ferreira de Oliveira, Dinalva Dias Cabral, Raimundo Elderlan Fernandes da Silva, José Odair Silva Soares e Sebastião Siqueira Farias. Os vereadores a seguir relacionados se abstiveram da votação: Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro e Antônio Lisboa Vieira da Silva. Presidente Laércio Calderaro franqueou novamente a palavra aos vereadores. Feita a votação o Plenário decidiu por quórum qualificado com mais 2/3 dos membros da Câmara Municipal de Alenquer. Uma vez consolidado o resultado favorável ao acatamento do afastamento, o Presidente da Câmara e da Sessão, procedeu ao sorteio dos membros para compor a Comissão Processante, recaindo sobre os vereadores: Rosinaldo da Cunha Rodrigues – Presidente, Dinalva Dias Cabral – Relatora e Rubens Selso Andrade da Silva – Membro. Após o sorteio houve a leitura do Decreto Legislativo nº 64/2016, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Senhor Carlos Gomes Chagas, do Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alenquer, e da outras providências. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 30 minutos para a confecção da Ata. Após os 30 minutos o Senhor Presidente convocou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata, tendo sido aprovada pelos Vereadores presentes, sendo que o vereador Laércio Gutemberg -Farias do Vale Calderaro absteve-se da votação e da assinatura da Ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária às 19h17min. Do que para constar Eu



GOVERNO MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CNPJ Nº 10.219.285/0001-00

vereador Eldo Frank da Silva Menezes, Primeiro Secretário digitei a presente Ata e após lida e discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Carino Secundo Simões em 13 de dezembro de 2016.

*Eldo Frank da Silva Menezes*

*Francisco TABALCO*

*Dinivalda Dias Cabral*  
*Ademir Alves da Silva*